

DECRETO N° 31.993

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.237, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 41375/2022,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do inciso I, do artigo 1º do Decreto n° 30.237, de 26/01/2021, no que se refere ao membro titular da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, na composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

*d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:
Titular: Lílian Siqueira da Costa Schmidt
Suplente: (...)*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 30.835/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380032003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

